



CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n° 02.105.040/0001-23 NIRE 35.300.151.402

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA

CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO.

Realizada em 30 de agosto de 2017

- 1. Data, Hora e Local: Na data de 30 de agosto de 2017, às 10h00, na sede social da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista, CEP 01311-200 ("Emissora").
- 2. Presença: (i) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se atualmente por meio do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28 de março de 2013, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 4 Lotes nº 3 e 4, 21º andar, Asa Sul, CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sob a supervisão e responsabilidade da Vice-Presidência de Fundos de Governo e Loterias, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FGTS"), único titular e detentor de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 22ª Série, da 2ª Emissão da Emissora ("Titular dos CRI");
- 3. Outros Participantes: (i) da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07 Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (ii) da Emissora.



CHERASEC









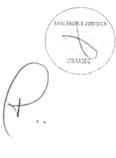


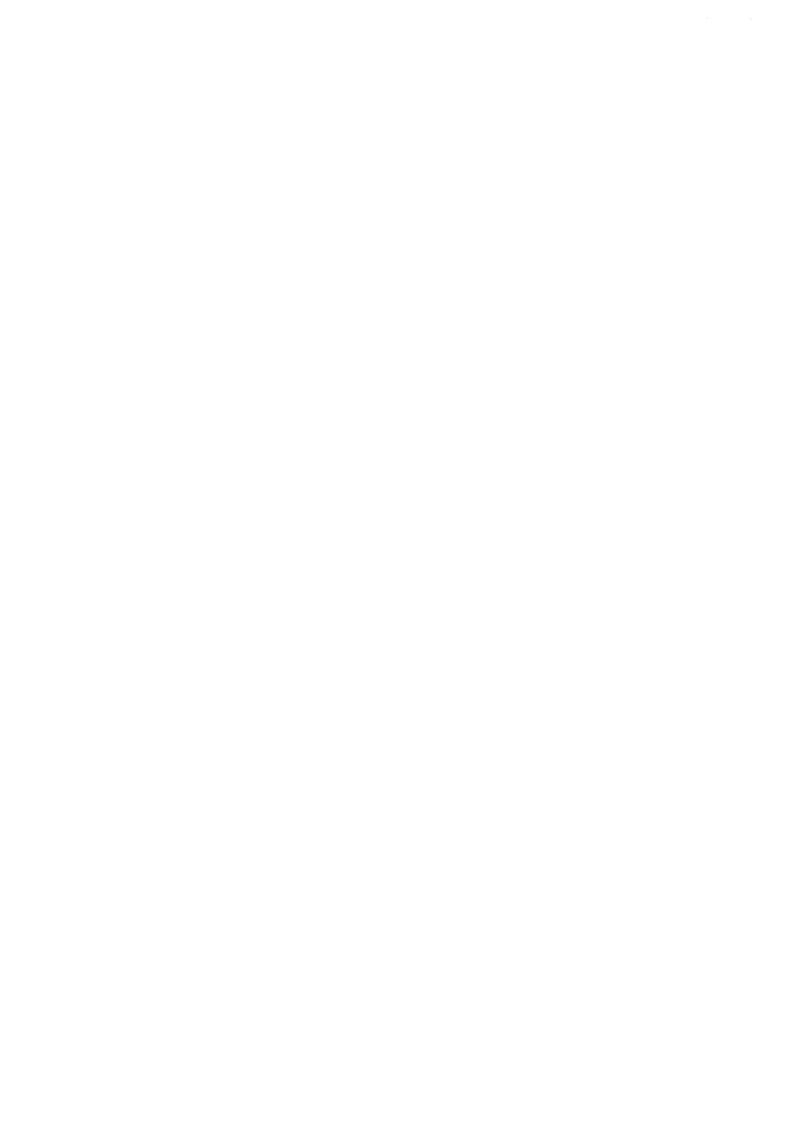


- 4. Mesa: Presidente: Sr. Onivaldo Scalco; Secretária: Fabíola Cristina Rubik.
- **5. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença do único Titular dos CRI da Emissão, nos termos do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76.
- 6. Ordem do dia: Deliberar sobre:
- a) a autorização para o resgate antecipado integral dos CRI da Emissão, a ser realizado em 01/09/2017 ("Resgate Antecipado Total"); e (ii) o pagamento do valor correspondente ao Resgate Antecipado.
- **7. Deliberações:** O Titular dos CRI, sem quaisquer restrições, aprovou na íntegra todas as deliberações previstas na Ordem do Dia acima, autorizando a Emissora e o Agente Fiduciário a tomarem todas as providências necessárias à correta formalização das referidas deliberações, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos instrumentos que se fizerem necessários.
- (i) o Resgate Antecipado Total sob as seguintes condições: a) o resgate deverá ocorrer na data de 01/09/2017; b) o valor a ser pago ao Titular dos CRI pelo Resgate Antecipado dos CRI será de R\$ 71.239,83 (setenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), após os eventos de juros e amortização programados para a mesma data; c) o pagamento será realizado por meio do sistema CETIP; e) a CIBRASEC e o Agente Fiduciário tomarão todas as providências necessárias à correta formalização do Resgate Antecipado;
 - 7.1. A presente ata de assembleia será encaminhada à CETIP e Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada nos jornais em que a Emissora publica seus atos societários, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pela Emissora.
 - 7.2. Em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Titular dos CRI, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas aos itens acima mencionados, desde que (i) seguido estritamente o que fora deliberado nesta Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários e (ii) que tal ato não seja eivado de dolo ou culpa, comprovados.











- 8. Definições: Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nos Documentos da Operação.
- 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

Mesa:

Onivaldo Scalco

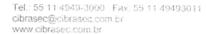
Presidente

Fabiola Cristina Rubik

Secretária

(as assinaturas seguem nas próximas páginas)







Página de assinaturas integrante da Ata de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC - Companhia Brasileira de Securitização, realizada em 30 de agosto de 2017.

CIBRASEC-COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Cargo: Onivaldo Scalco

PRESIDENTE

Nome:

Cargo:

Fabiola Cristina Rubik Gerente Jurídica

VICE - PRESIDÊNCIA DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS DA CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL

Único Titulàr dos CRI

Nome:

Paula dos Santos Francisco

Cargo: Coordenadora de Filial

Matr. 076.863-0 GI Fundo de Garanta São Paulo/SP CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nome:

Cargo:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:

Legnardo Caires P. Moreira

Procurador



Canvaldo Scalco PRESIDENTE